

Seção De Preparo De Despachos Em Precatórios E Requisições De Pequeno Valor, a partir da mesma data (Memorando nº 18/2023);

II - dispensar ALDACIR CLARA DALLA VECCHIA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Chefe De Divisão (c-11421), código TRT 9º CJ-1, Divisão De Instrução De Pagamento, a partir da data de publicação (Memorando nº 18/2023).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 186, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0011182-35.2023.5.10.8000; resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CAMILA CORTEZ DE SOUZA ARAÚJO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com a servidora daquele Regional, Joelma Paiva de Moraes, com efeitos a partir de 8/1/2024.

A presente portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 140/SGP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31, XL, do Regimento Interno, CONSIDERANDO a deliberação deste Tribunal constante da Resolução Administrativa 395/2023/TRT11 e demais informações constantes do e-SAP DP-6045/2020; resolve:

Art. 1º Remover o servidor DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA, do Quadro de Pessoal deste Regional, lotado na 15ª Vara do Trabalho de Manaus, e GILBERTO ROCHA NETO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido a este Regional e lotado na 18ª Vara do Trabalho de Manaus, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, com fundamento legal nos arts. 7º, inciso II, 12, 13, 14 e 22 da Resolução CSJT nº 110/2012, bem como nos artigos 2º, §2º e 11, caput, e incisos I, II, IV e V, e parágrafo único da Resolução Administrativa TRT11 nº 65/2018.

Art. 2º Conceder ao servidor DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA 10 (dez) dias de trânsito, contados a partir de 08/01/2023, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 1/SGP, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 20679/2023, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 11-12-2023, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor ADIB DA SILVA ATEM em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.605, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a interessada optou, de forma irrevogável e irretratável, pelo Regime Previdência Complementar - RPC, nos termos dos §§ 14 a 16, do art. 40, da CF/1988, consoante demonstrado no Proad n. 6745/2022;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 6243/2023, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ CORREIA, ocupante do cargo de TÉCNICA JUDICIÁRIA, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias, calculados sobre 100% do período contributivo a partir de julho de 1994, limitados ao valor máximo dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, e reajustados nos termos estabelecidos para os benefícios do RGPS, em conformidade com o art. 20, caput, §2º, II, §3º, II, c/c art. 26, §1º, §3º, I, e §7º, da EC nº 103/2019;

II - EXONERÁ-LA do cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário - CJ-04.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 0529, de 8/5/2023, publicada no DOU e DEJT de 9/5/2023, que suspendeu os efeitos da Portaria GP nº 70/2023, com a consequente reintegração do servidor TOMAS GILLHERMO POLLO ao cargo anteriormente ocupado, até ulterior decisão judicial, com efeitos a partir da publicação;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 276 do Proad 957/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GP nº 0529/2023 e restabelecer a vigência da Portaria GP nº 0070/2023, com produção de efeitos a partir de 12/12/2023, data do trânsito em julgado administrativo.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 1.179, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19899/2023, resolve:

Remover, a partir de 8 de janeiro de 2024, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, JOANNA VITÓRIA CRIPPA MAZZAROTTO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ANDRÉ MONICI SABINO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

SAMUEL HUGO LIMA

PORTARIA CPV Nº 1.183, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19826/2023, resolve:

Remover, a partir de 8 de janeiro de 2024, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ALLAN ALBERTAZZI FROES MOREIRA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com JOÃO GABRIEL DE BARRIOS FAGGIONI, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

SAMUEL HUGO LIMA

PORTARIA CPV Nº 1.194, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 16525/2023, resolve:

Remover, a partir de 8 de janeiro de 2024, para o Tribunal Superior do Trabalho, SARAH GARRIDO SILVA BORGES DE QUEIROZ, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com EVANDRO AKIO SHIBATA TOME, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 1.149, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 34949/2023, resolve:

Remover, a pedido, a partir de 8 de janeiro de 2024, SAMIR SOARES LIMA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Itapira para a Seção de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, da Secretaria de Orçamento e Finanças, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 1.156 Designar, a partir da publicação desta portaria, VIVIANE MENDES MARQUES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Apoio Administrativo de Saúde, da Secretaria de Saúde, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 34508/2023, resolve:

Nº 1.159 - Designar, a partir de 8 de janeiro de 2024, PAULO ROBERTO DA CRUZ, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removido para este Tribunal, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Assis, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Erika Rodrigues Pedreus Morete.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 1.163 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GERALDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Processamento de Agravos de Instrumento, da Secretaria Judiciária, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, na Seção de Certidões e Digitalização de Recursos, da mesma Secretaria;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando MARINA SECCHIERI DE CARVALHO.

Nº 1.164 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARINA SECCHIERI DE CARVALHO, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Processamento de Agravos de Instrumento, da Secretaria Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPVNº 1.190, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19826/2023, resolve:

Dispensar, a partir de 8 de janeiro de 2024, ALLAN ALBERTAZZI FROES MOREIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI



PORTARIAS CPV DE 3 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 36472/2023, resolve:

Nº 1 - Remover, a pedido, a partir de 8 de janeiro de 2024, GABRIELA BONIZOLLI DA SILVA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à disposição deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rita de Cássia Scagliusi do Carmo para a Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

Nº 2 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GABRIELA BONIZOLLI DA SILVA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 37, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI nº 0000672-37.2018.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MÁRCIA WERNECK POUDEL, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 20, §§ 2.º, II, e 3.º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos equivalentes a 100% da média aritmética simples das remunerações de contribuição vinculadas exclusivamente ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público Federal (ingresso no TRT da 10ª Região em 07/10/1991), calculados com base no § 2.º, II, do art. 20 e art. 26, caput e §§ 1.º, 3.º, I, 6.º e 7.º, da EC 103/2019, correspondentes a 100% do período contributivo desde a competência julho de 1994 (nos termos do caput do art. 26 da EC 103/2019), até a véspera da vigência da concessão, remunerações essas atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003, e caput do art. 26 da EC 103/2019), estando os proventos limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em razão da opção prevista no art. 40, § 16, da CF (regime de previdência complementar), com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990) e reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice, conforme § 12 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019, e § 7.º do art. 26 da EC 103/2019).

Compará a base de cálculo da média aritmética simples, dentre outros, a vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 4/10 (quatro décimos) do cargo de comissão de Secretário do Tribunal (CJ-3), 2/10 (dois décimos) do cargo de comissão de Secretário Geral da Presidência (CJ-4) e 4/10 (quatro décimos) do cargo de comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) incorporados administrativamente, anteriormente a 08-04-1998, com base no art. 62 da Lei 8112/1990 e Leis 8911/1994, 9527/1997 e 9624/1998.

Os proventos de aposentadoria serão acrescidos do benefício especial previsto no art. 3.º, § 1.º, da Lei 12.618/2012.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

ATO Nº 39, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI nº 0001581-06.2023.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora EDMARA DE JESUS LOUREIRO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 20, §§ 2.º, II, e 3.º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos equivalentes a 100% da média aritmética simples das remunerações de contribuição vinculadas exclusivamente ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público Federal (ingresso neste TRT em 16-11-1992), calculados com base no § 2.º, II, do art. 20 e art. 26, caput e §§ 1.º, 3.º, I, 6.º e 7.º, da EC 103/2019, correspondentes a 100% do período contributivo desde a competência julho de 1994 (nos termos do caput do art. 26 da EC 103/2019) até a véspera da vigência da concessão, remunerações essas atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003, e caput do art. 26 da EC 103/2019), estando os proventos limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em razão da opção prevista no art. 40, § 16, da CF (regime de previdência complementar), com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990) e reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice, conforme § 12 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019, e § 7.º do art. 26 da EC 103/2019).

Compará a base de cálculo da média aritmética simples, dentre outros, a vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 2/5 da função comissionada de Chefe de Serviço (FC-4) incorporados administrativamente, com base no art. 62 da Lei 8112/1990 e Leis 8911/1994, 9527/1997 e 9624/1998, e 3/5 da função comissionada de Assistente-Secretário (FC-5), incorporados com base em decisão judicial, de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998 e Medida Provisória 2225-45/2001, Acórdão do TCU nº 2793/2019-Plenário e decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115 e AO-JFES-0009081-71.2004.4.02.5001 (transitada em julgado em 09-11-2009).

Os proventos de aposentadoria serão acrescidos do benefício especial previsto no art. 3.º, § 1.º, da Lei 12.618/2012.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 985 - DESIGNAR Raphael Gasparini Batista, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção - FC-05 do (a) Seção de Informações Funcionais - SEINFO.

Nº 987 - DISPENSAR Loreine Rocha de Oliveira Silva Franco, Analista Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Seção - FC-05, do (a) Seção de Informações Funcionais - SEINFO, a partir de 08/01/2024.

Nº 991 - DISPENSAR Adriana Pinheiro Cruz, Técnica Judiciária, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, da função comissionada de Chefe de Núcleo - FC-06, do (a) Núcleo de Gestão de Riscos e Projetos Institucionais - NUGERP, e, ao mesmo tempo,

designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Chefe de Seção - FC-05, do (a) Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade - SESAC.

Nº 993 - DISPENSAR Abimael Rondon do Nascimento, Analista Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Seção - FC-05, do (a) Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade - SESAC, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo - FC - 06, do (a) Núcleo de Gestão de Riscos e Projetos Institucionais - NUGERP.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 219, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n. 6480/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a DORALICE CASTRO DE SOUZA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, asseguradas a integralidade dos proventos e a paridade, acrescidas da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei 11.416/2006, observado o contido no art. 13, §1º, inciso VIII, da Lei 11.416/2006, acrescido pela Lei nº 13.317/2016; das incorporações de 4/5 (quatro quintos) de FC-01, referente à função comissionada de Auxiliar Especializado, incorporados, respectivamente, em 8/8/1994, 8/8/1995, 8/8/1996 e 8/8/1997, com base no art. 62 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 8.911/94, e 1/5 (um quinto) de FC-01, relativo à função comissionada de Auxiliar Especializado, a contar de 8/8/1998, com base no art. 62 da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 8.911/94, c/ a Lei n. 9.624/98, c/ a Medida Provisória n. 2225-45/2001 e c/ o Acórdão n. 2248/2005 - TCU, assegurado por decisão judicial transitada em julgado (Processo n. 03893-06.2005.4.05.8000), todos transformados em VPNI, por meio do art. 15, §1º, da Lei n. 9.527/97; de 6% (seis por cento) de GATS (anuênios), de acordo com o art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/ a RA n. 04/97-TRT 19ª e com a RA n. 20/98-TRT 19ª; do Adicional de Qualificação - AQ, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), referente ao título de Especialização, em conformidade com os §§ 4º e 5º do artigo 14, da Lei n. 11.416/2006, e art. 15, inciso III, da mesma Lei.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei n. 8.112/90.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA GP TRT 19ª Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 59, de 04/01/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Fátima Regina da Rocha Jesus, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, do Gabinete do Desembargador Jasiel Ivo.

Art. 2º Designar a servidora para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do mencionado Gabinete.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir do dia 08/01/2024.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA GP TRT 19ª Nº 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 59, de 04/01/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Catarina Sampaio de Souza Carneiro, servidora removida para este Regional, da função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da Vara do Trabalho de Penedo.

Art. 2º Remover a servidora da Vara do Trabalho de Penedo para Gabinete do Desembargador Jasiel Ivo.

Art. 3º Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, do mencionado Gabinete.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir do dia 08/01/2024.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA GP TRT 19ª Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 38 de 04/01/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor João Vitor Moreira Cavalcante Teixeira, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de Penedo/AL.

Art. 2º Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da mencionada Vara.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir do dia 08/01/2024.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA GP TRT 19ª Nº 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido nos PROAD n.º 59, de 04/01/2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 3º da Portaria GP TRT 19ª n.º 554/2023, que colocou a servidora Kamilla Ayssa Silva Barreto Ferraz, Técnica Judiciária, à disposição da Coordenadoria de Comunicação Social, para funcionar no Setor de Jornalismo.

Art. 2º Dispensar a servidora da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Gabinete do Desembargador Jasiel Ivo.

Art. 3º Remover a servidora do Gabinete do Desembargador Jasiel Ivo, para a Coordenadoria de Comunicação Social, para funcionar no Setor de Jornalismo.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir do dia 08/01/2024.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

